RESOLUÇÃO Nº 643 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre alteração de quantitativo de cargo de assessor parlamentar, ante a necessidade imperiosa (aumento do número de vereadores) e dá outras providências, para que seguindo critério abalizado seja revisto o valor unitário correspondente ao Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Miguel Pereira, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º. Fica revogado em parte o §1° do art.3° da Lei n°2.718, de 27 de setembro de 2012, com fim de que o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Miguel Pereira, cargo de provimento em comissão, permaneça enquadrado e recebendo como valor unitário o correspondente ao símbolo DAS 1, conforme quadro em anexo.

Art. 2º. Altera-se o quantitativo de assessor parlamentar, símbolo DAS 6, fixado através da Resolução n°638, de 02 de março de 2011, ANEXO II – Quadro de Cargos e Provimento em Comissão daquela resolução, para que passe a constar como certo a quantidade 22 (vinte duas).

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 14 de dezembro de 2012.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente

Vicente de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente

Albino Gonçalves Portella Junior
1° Secretário

Adalberto Curvelo de Oliveira
2°Secretário